



Número: **0804204-35.2022.8.15.0731**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **22/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 16.904.000,66**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SECULAR COMERCIO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO LTDA - ME (REQUERENTE)	UIARA JOOYCE DE OLIVEIRA VIANA (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO) VICTOR SOUZA SOARES registrado(a) civilmente como VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO) ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA registrado(a) civilmente como ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA (ADVOGADO) CAROL DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO) GUILHERME OLIVEIRA PIMENTA URZEDO registrado(a) civilmente como GUILHERME OLIVEIRA PIMENTA URZEDO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S.A. (REQUERIDO)	WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL (REU)	CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (ADVOGADO) GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO (ADVOGADO) FLAVIA DOS REIS SILVA (ADVOGADO) DANIEL NUNES ROMERO (ADVOGADO)
ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A. (REU)	SIMONE CRISTINE DAVEL (ADVOGADO)
BANCO PACCAR S.A. (REU)	LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (ADVOGADO) STEPHANY MARY FERREIRA REGIS (ADVOGADO)
CP COMERCIAL S/A (REU)	SIMONE CRISTINE DAVEL (ADVOGADO)
BANCO XCMG BRASIL S.A. (REU)	MARIO ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO RODOBENS S.A. (REU)	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
SOTIN SOLUCOES TECNICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (REU)	Jonas Pereira Fanton registrado(a) civilmente como JONAS PEREIRA FANTON (ADVOGADO) ANDRE NICOLAU HEINEMANN FILHO (ADVOGADO)
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (REU)	MARCELO FORNEIRO MACHADO (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (REU)	MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO (REU)	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO)
FERREIRA COSTA & CIA LTDA (REU)	davi tavares viana (ADVOGADO)
RECH AGRICOLA S/A (REU)	JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)
DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A. (REU)	MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL (ADVOGADO)

SOTREQ S/A (REU)	GABRIELA DE MELLO ALVES E SALGADO (ADVOGADO) LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)
TOPFLEX COMERCIO VAREJISTA BORRACHAS E PNEUMATICOS LTDA (REU)	JOSE EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
Banco Volkswagen S.A (REU)	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO) JOAO VICENTE BERRIEL NETTO (ADVOGADO) LIDIANE SOUZA ALMEIDA (ADVOGADO) LUIZA HIPPOLITO MOREIRA (ADVOGADO)
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (REU)	ENIMAR PIZZATTO (ADVOGADO)
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (REU)	RAFAEL PONTES INOJOSA GALINDO (ADVOGADO)
VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA. (REU)	LUIZ CARLOS BRANCO (ADVOGADO)
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)
BANCO CATERPILLAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	PRISCILA MORENO DOS SANTOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
169379770	09/10/2026 11:16	Petição juntada LRF RJ Secular Ata de AGC e anexos continuação	Petição (3º Interessado)
169379774	09/10/2026 11:16	Ata de AGC_08.10.2026_Secular - Clicksign	Outros Documentos
169379775	09/10/2026 11:16	2. Lista de Presença	Outros Documentos
169379776	09/10/2026 11:16	3. Extrato Votação Suspensão	Outros Documentos
169379777	09/10/2026 11:16	7. Chat	Outros Documentos
169379778	09/10/2026 11:16	8. Ressalva Bradesco	Outros Documentos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA
COMARCA DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA

Processo n.º 0804204-35.2022.8.15.0731

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço para todas e quaisquer comunicações na Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, na qualidade de Administradora Judicial nomeada por este MM. Juízo na decisão sob ID n.º 122511959, neste ato figurada por sua sócia representante, Natália Pimentel Lopes, inscrita na OAB/PE nº 30.920, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada pela **SECULAR COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, manifestar-se na forma abaixo.

I – JUNTADA DA ATA DE AGC EM CONTINUAÇÃO E ANEXOS

A Administradora Judicial realiza a juntada, anexa a este petítório, da Ata de Assembleia-Geral de Credores em continuação, a qual aconteceu virtualmente com auxílio da plataforma AJUD, no dia 08 de outubro de 2026, às 15hs (com credenciamento das 14h às 14h59), salientando-se que o quórum já se encontra fechado desde a 2ª convocação, quando fora confirmada a instalação do conclave, estando presentes 74,53% do total de créditos quirografários, Classe III, por valor, representados por 08 (oito credores), em linha com o disposto no § 2º do art. 37 da Lei 11.101/2005.

No ato assemblear realizado em 08/10/26, a Recuperanda requereu nova suspensão da Assembleia-Geral de Credores, por mais 30 (trinta) dias, em razão da apresentação, na presente data, de aditivo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi descrito no conclave assemblear.

 www.lrfli.deres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pimentel@lrfli.deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51.020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04.543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59.020-030

Ceará
Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60.150-161



A proposta de suspensão foi posta em votação, tendo sido **aprovada**, por **92,74%** (noventa e dois vírgula setenta e quatro por cento) do total dos créditos presentes (por valor, na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/2005), de modo que ficou ajustado que a retomada dos trabalhos ocorrerá no dia 18 de novembro de 2026, às 15hs.

Isto posto, **aguarde-se a Assembleia-Geral de Credores em continuação (com quórum travado), a ocorrer em 18 de novembro de 2026, às 15hs, pela plataforma Ajud**, cujo credenciamento dos credores habilitados dar-se-á das 14h às 14h59 desse dia, sendo tal ato assemblear realizado exclusivamente por meio virtual, cujo link de acesso será disponibilizado por e-mail aos credores habilitados, em até 24hs antes do conclave. Fica dispensada a publicação de novo edital de convocação, por tratar-se de Assembleia em continuação.

Acompanham esta petição de juntada: a ata de Assembleia-Geral, lista de presença, extrato de votação referente à suspensão dos trabalhos, chat e ressalva escrita do Banco Bradesco, com a ressalva no sentido de que a ressalva apresentada pelo Banco do Brasil constou do corpo da própria Ata de Assembleia.

Demais disso, o ato assemblear em continuação foi transmitido ao vivo no YouTube, através do seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=1-ZExlDqfWw&t=5090s>

Feitos os registros acima, esta Administradora Judicial segue disponível, para qualquer questão necessária.

Termos em que,
P. Deferimento.
Recife, 9 de outubro de 2026.

LRF Líderes em Recuperação Judicial e Falência
Administradora Judicial
Natália Pimentel Lopes
OAB/PE 30.920

Henrique Bandeira de Melo Lopes
OAB/PE 49.553

 www.lrfli deres.com.br

 +55 81 3049-4334

 natalia.pi mentel@lrfli deres.com.br

Pernambuco
Rua Padre Carapuceiro, 706, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE
CEP 51 020-290

Paraíba
Av Rio Grande do Sul 803
Bairro dos estados João Pessoa/PB
CEP 58.030-020

São Paulo
Av. Pres. Juscelino Kubitschek 1455
4º andar, Vila Olímpia/SP
CEP 04543-011

Rio Grande do Norte
Rua potengi, 383,
Petropolis, Natal/RN
CEP 59 020-030

Ceará
Av. Santos Dumont 21 22, Sala 1908
Manhattan Center, Fortaleza/CE
CEP 60 150-161



**ATA DA CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SECULAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2026, às 15h03min¹, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud Tecnologia e Assessoria, a Administradora Judicial, LRF - Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Ltda., representada pelo Dr. Henrique Bandeira, deu início à continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, do processo de Recuperação Judicial nº 0804204-35.2022.8.15.0731, em curso na 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, no Estado da Paraíba, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, apresentado em 24 de outubro de 2023 ao ID nº 81146624, e seu Aditivo, apresentado no dia 8 de outubro de 2026 sob o ID nº 169272256.

Inicialmente, registra-se que todas as instruções para credenciamento dos credores na presente AGC, bem como os procedimentos adotados para a realização do ato, encontram-se na petição de ID nº 159736444, anexada aos autos do processo de Recuperação Judicial.

Adicionalmente, registrou-se em ata que tanto o Plano de Recuperação quanto os aditivos e demais documentos citados na presente ata se encontram à disposição dos credores e interessados no portal da Administradora Judicial na internet, qual seja: www.lrf lideres.com.br, na aba “processos”, subpasta “SECULAR COMERCIO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO LTDA - ME”².

Feitas tais ressalvas, nos termos do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, na pessoa do Dr. Henrique Bandeira assumiu a presidência da Assembleia, convidando para a função de Secretária Adriana de Almeida Pena Alves, na qualidade de representante do credor Banco Santander (Brasil) S.A., a qual gentilmente concordou com a designação.

Na sequência, o Presidente registrou a dispensa da leitura do edital de convocação dos credores, por se tratar de continuação da Assembleia Geral de Credores.

A Recuperanda foi representada por sua advogada, Dra. Uiara Jooyce de Oliveira Viana.

¹ Fuso horário de Brasília/DF (GMT-3).

² <https://lrf lideres.com.br/processos/secular-comercio-construcao-e-representacao-ltda-me/>.



34 O Presidente recapitulou que a Assembleia foi instalada em segunda convocação, no
35 dia 8 de julho de 2026, oportunidade em que foi iniciada a fase de debates entre credores e
36 devedora, tendo sido posta em votação – e aprovada por 94,01% (noventa e quatro vírgula
37 zero um por cento) dos créditos sujeitos à Recuperação – a proposta de suspensão da
38 Assembleia Geral de Credores, por 45 (quarenta e cinco) dias, com retomada dos trabalhos em
39 24 de agosto de 2026. Na continuidade do ato, a Assembleia foi novamente suspensa, tendo
40 sido designado o dia 8 de outubro de 2026 para finalização dos trabalhos, após aprovação por
41 95,31% (noventa e cinco vírgula trinta e um por cento) dos créditos presentes, ficando
42 estabelecido o dia 1º de outubro de 2026 como prazo final para que a Recuperanda anexasse
43 aos autos o aditivo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial, contendo as modificações
44 tratadas no curso da solenidade.

45

46 Encerrado o credenciamento dos credores para participação da presente AGC para fins
47 de verificação de quórum, cuja cópia segue anexa, constatou-se estarem presentes credores
48 com a seguinte participação:

49

- 50 • 70,46% (setenta vírgula quarenta e seis por cento) do total dos créditos
51 quirografários (Classe III), por valor, representado por 7 (sete) credores – percentual
52 este baseado no quórum de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei
53 11.101/2005.

54

55 Registra-se que não há credores habilitados nas Classes I e II, e nenhum credor da Classe
56 IV se cadastrou para o ato até o encerramento da lista de presença.

57

58 A Administração Judicial informou que as procurações e demais documentos de
59 credenciamento para participação na presente Assembleia Geral de Credores estão disponíveis
60 para consulta de credores e terceiros interessados.

61

62 Assim, foi declarada retomada a Assembleia Geral de Credores, para a votação do tema
63 único da ordem do dia, qual seja, a votação do Plano de Recuperação Judicial, apresentado em
64 24 de outubro de 2023 ao ID nº 81146624, e seu Aditivo, apresentado no dia 8 de outubro de
65 2026 sob o ID nº 169272256.

66



67 Em complementação, conforme apontamento realizado na última solenidade, o
68 Presidente ratificou que os Relatórios Mensais de Atividades se encontram em atraso,
69 circunstância que inviabiliza, tanto aos credores quanto à Administração Judicial, a aferição
70 precisa do fluxo de caixa e da atual situação econômico-financeira da Recuperanda.

71

72 Feitas as ressalvas acima, a Administração Judicial passou a palavra à procuradora da
73 devedora.

74

75 A representante da recuperanda, Dra. Uiara Jooyce de Oliveira Viana, requereu nova
76 suspensão da assembleia geral de credores por mais 30 (trinta) dias, em razão da
77 apresentação, na presente data, de Aditivo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial,
78 contendo as condições consolidadas de pagamento e os meios de reestruturação da devedora.
79 Na sequência, explicou as principais formas de pagamento previstas no Aditivo, cujas
80 condições estão detalhadas no referido documento. Esclareceu, ainda, que as atividades da
81 Recuperanda estão em regular andamento junto às prefeituras de Santa Rita e Campina
82 Grande.

83

84 O Presidente consultou à AJUD sobre a data disponível para continuidade dos
85 trabalhos, tendo sido indicado pela plataforma o dia 18 de novembro de 2026.

86

87 Na sequência, foi aberto aos credores o direito de fala, mas não houve manifestação
88 pelos interessados.

89

90 Ausentes solicitações de fala pelos credores, demonstrou-se aos participantes, por
91 meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos.
92 Esclarecidos os presentes, **colocou-se em votação a proposta de suspensão da Assembleia**
93 **Geral de Credores**, para retomada dos trabalhos no dia **18 de novembro de 2026, às 15 horas**³.

94

95 Procedida a votação, cujo cômputo observou as disposições do art. 42 da Lei n.º
96 11.101/2005, apurou-se o seguinte resultado:

97

98 • **Aprovação por 92,74% (noventa e dois vírgula setenta e quatro por**
99 **cento)** do total dos créditos quirografários, Classe III, por valor,
100 representado por 3 (três) credores, que totalizaram o montante de R\$

³ Fuso horário de Brasília/DF (GMT-3).



101 1.307.643,06 (um milhão trezentos e sete mil seiscientos e quarenta e
102 três reais e seis centavos).

103

104 Registra-se que todas as manifestações apresentadas via chat, bem como ressalvas
105 enviadas por e-mail pelo credor Banco Bradesco Cartões S.A., seguem em anexo à presente
106 ata, passando a integrá-la para todos os fins. Sem prejuízo, a seguinte ressalva foi consignada
107 em ata: *“O Banco do Brasil manifesta-se contrariamente à nova suspensão da AGC,*
108 *considerando que já houve prazo suficiente para apresentação e discussão de eventuais*
109 *alterações ao Plano de Recuperação Judicial. Registra-se, ainda, que, até o presente momento,*
110 *o Banco não foi procurado pela Recuperanda para negociação de eventual aditivo ou*
111 *modificativo ao PRJ, não havendo, portanto, justificativa para nova postergação dos trabalhos*
112 *assembleares. Sem prejuízo desse posicionamento, o Banco permanece aberto ao diálogo e à*
113 *análise de propostas que possam contribuir para a construção de uma solução viável para o*
114 *processo recuperacional. Eventuais tratativas poderão ser encaminhadas pelos seguintes*
115 *canais: gecor.4978@bb.com.br; marcelo.bertola@bb.com.br; raquelap.ferreira@bb.com.br”.*

116

117 Isto posto, o Presidente deu por encerrados os trabalhos.

118

119 A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada no canal da AJUD no
120 YouTube⁴.

**LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA**
Representada por Henrique Bandeira
Administradora judicial

SECULAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Representada por Uiana Jooyce de Oliveira
Viana
Recuperanda

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Representado por Adriana de Almeida Pena Alves
Secretário

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Representado por Adriana de Almeida Pena
Alves

1º credor membro da Classe III

BANCO DO BRASIL S.A
Representado por Maria Aparecida Ferreira Netto
Oliveira

2º credor membro da Classe III

⁴ <https://www.youtube.com/watch?v=1-ZExlDqfWw>.



Ata de AGC_08.10.2026_Secular.pdf

Documento número #67364975-2e3e-4e11-8371-321bbb9a6c7f

Hash do documento original (SHA256): e839c2c8bf691792e42149f4b27a47b9876370902e5a1be878ceece26bbddde7

Assinaturas

- ✓ **SECULAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Representada por Uiara Jooyce de Oliveira**
CPF: 046.490.084-09
Assinou como parte em 08 out 2026 às 15:33:22
- ✓ **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, Representado por Adriana de Almeida Pena**
CPF: 600.227.043-45
Assinou como parte em 08 out 2026 às 15:45:47
- ✓ **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, Representado por Adriana de Almeida Pena**
CPF: 600.227.043-45
Assinou como secretário(a) em 08 out 2026 às 15:45:47
- ✓ **BANCO DO BRASIL S.A., Representado por Maria Aparecida Ferreira Netto Oliveira**
CPF: 762.778.796-34
Assinou como parte em 08 out 2026 às 16:10:41
- ✓ **LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, Representada por Henrique Bandeira**
CPF: 097.132.384-43
Assinou como presidente em 08 out 2026 às 17:33:09

Log

- 08 out 2026, 15:32:00 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 67364975-2e3e-4e11-8371-321bbb9a6c7f. Data limite para assinatura do documento: 07 de novembro de 2026 (15:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 out 2026, 15:32:30 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: henrique.bandeira@lrflideres.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, Representada por Henrique Bandeira.



08 out 2026, 15:32:30	<p>Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: uiarajoorgy@yahoo.com.br para assinar como parte, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SECULAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Representada por Uiara Jooyce de Oliveira.</p>
08 out 2026, 15:32:30	<p>Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: maria.oliveira@bb.com.br para assinar como parte, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO BRASIL S.A., Representado por Maria Aparecida Ferreira Netto Oliveira.</p>
08 out 2026, 15:32:30	<p>Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: adriana.alves@vianapeixoto.com.br para assinar como parte, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, Representado por Adriana de Almeida Pena.</p>
08 out 2026, 15:32:30	<p>Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: adriana.alves@vianapeixoto.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, Representado por Adriana de Almeida Pena.</p>
08 out 2026, 15:33:22	<p>SECULAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Representada por Uiara Jooyce de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail uiarajoorgy@yahoo.com.br. CPF informado: 046.490.084-09. IP: 168.0.233.154. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.062799750829014 e longitude -34.8478469916431. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1528.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.</p>
08 out 2026, 15:45:47	<p>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, Representado por Adriana de Almeida Pena assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana.alves@vianapeixoto.com.br. CPF informado: 600.227.043-45. IP: 191.6.14.222. Componente de assinatura versão 1.1528.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.</p>
08 out 2026, 15:45:47	<p>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, Representado por Adriana de Almeida Pena assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana.alves@vianapeixoto.com.br. CPF informado: 600.227.043-45. IP: 191.6.14.222. Componente de assinatura versão 1.1528.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.</p>
08 out 2026, 16:10:41	<p>BANCO DO BRASIL S.A., Representado por Maria Aparecida Ferreira Netto Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail maria.oliveira@bb.com.br. CPF informado: 762.778.796-34. IP: 170.66.110.86. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56323813222071 e longitude -46.65324958026928. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1528.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.</p>



08 out 2026, 17:33:09	LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, Representada por Henrique Bandeira assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail henrique.bandeira@lrflideres.com.br. CPF informado: 097.132.384-43. IP: 200.142.117.54. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.116936287960906 e longitude -34.90128397416704. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1528.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 out 2026, 17:33:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 67364975-2e3e-4e11-8371-321bbb9a6c7f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 67364975-2e3e-4e11-8371-321bbb9a6c7f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

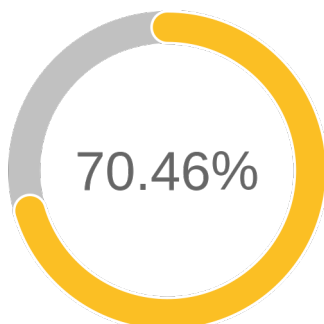


Lista de Presença

SECULAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 0804204-35.2022.8.15.0731

08/10/2026 - continuação

CLASSE III



QUANTIDADE	VALOR
Presentes	Presentes
7	R\$ 1.538.208,15
87,50%	70,46%
Ausentes	Ausentes
1	R\$ 644.893,08
12,50%	29,54%

Gerado em: 08/10/2026 14:48:32



Presente	Credor	Documento	Classe	Valor	IP	Procurador
SIM	BANCO BRADESCO CARTÕES	59.438.325/0001-01	CLASSE III	R\$ 10.259,53	-	DRA. JULIANA MARQUES DE DEUS - OAB/PE 56.348
SIM	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	CLASSE III	R\$ 92.075,54	-	MARIA APARECIDA FERREIRA NETTO OLIVEIRA
SIM	BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	CLASSE III	R\$ 561.196,46	-	ADRIANA DE ALMEIDA PENA ALVES - OAB/CE 51.743
SIM	CP COMERCIAL S.A	08.888.040/0001-23	CLASSE III	R\$ 108.000,00	-	DRA. SORAYA PIACENTINI NICOLAU - OAB/SC 55.288
SIM	ITR COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A	15.426.874/0023-98	CLASSE III	R\$ 20.230,02	-	DRA. SORAYA PIACENTINI NICOLAU - OAB/SC 55.288
NÃO	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	19.403.406/0015-49	CLASSE III	R\$ 644.893,08	-	DR. CARLOS ROBERTO BOTELHO CARNEIRO LINS BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PE 37.952
SIM	SOTIN SOLUÇÕES TÉCNICAS IND E COMERCIO LTDA	38.733.545/0001-80	CLASSE III	R\$ 611.207,10	-	DRA. SOPHIA ALESSANDRA PRIANTI FERNANDES - OAB/SP 527.137
SIM	SULPEÇAS COM E REPRES LTDA	52.068.491/0001-06	CLASSE III	R\$ 135.239,50	-	DR. MARCELO FORNEIRO MACHADO - OAB/SP 150.568

Gerado em: 08/10/2026 14:48:32

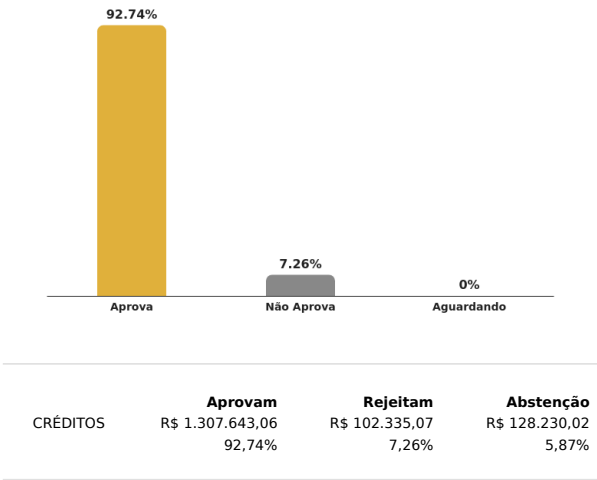


Gráfico e Extrato de Votação

SECULAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 0804204-35.2022.8.15.0731

08/10/2026 - continuação

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA AGC PARA DIA 18/11/2026?



Gerado em: 08/10/2026 15:20:16



Presente	Voto	Classe	Credor	Valor	IP	Procurador
SIM	NÃO	CLASSE III	BANCO BRADESCO CARTÕES 59.438.325/0001-01	R\$ 10.259,53	45.182.25.249	DRA. JULIANA MARQUES DE DEUS - OAB/PE 56.348
SIM	NÃO	CLASSE III	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	R\$ 92.075,54	170.66.110.86	MARIA APARECIDA FERREIRA NETTO OLIVEIRA
SIM	SIM	CLASSE III	BANCO SANTANDER 90.400.888/0001-42	R\$ 561.196,46	191.6.14.222	ADRIANA DE ALMEIDA PENA ALVES - OAB/CE 51.743
SIM	ABSTENÇÃO	CLASSE III	CP COMERCIAL S.A 08.888.040/0001-23	R\$ 108.000,00	2804:18:1917:e3d9:9d9e:aeb4:2bd4:2a10	DRA. SORAYA PIACENTINI NICOLAU - OAB/SC 55.288
SIM	ABSTENÇÃO	CLASSE III	ITR COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A 15.426.874/0023-98	R\$ 20.230,02	2804:18:1917:e3d9:9d9e:aeb4:2bd4:2a10	DRA. SORAYA PIACENTINI NICOLAU - OAB/SC 55.288
NÃO	INDEFINIDO	CLASSE III	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A 19.403.406/0015-49	R\$ 644.893,08	-	DR. CARLOS ROBERTO BOTELHO CARNEIRO LINS BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PE 37.952
SIM	SIM	CLASSE III	SOTIN SOLUÇÕES TECNICAS IND E COMERCIO LTDA 38.733.545/0001-80	R\$ 611.207,10	177.181.236.49	DRA. SOPHIA ALESSANDRA PRIANTI FERNANDES - OAB/SP 527.137
SIM	SIM	CLASSE III	SULPEÇAS COM E REPRES LTDA 52.068.491/0001-06	R\$ 135.239,50	2804:7f0:b100:72e7:895:7681:771a:d52d	DR. MARCELO FORNEIRO MACHADO - OAB/SP 150.568

Gerado em: 08/10/2026 15:20:16



Horário	E-mail	Usuário	Mensagem	Anexos
2026-10-08 13:47:32	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	**Bem-vindos à assembleia geral de credores! Em caso de dúvidas, contate a AJUD no WhatsApp (51) 99207-1200. Ressalvas poderão ser enviadas pelo chat ou para o e-mail contato@ajud.com.br. A câmera e o microfone permanecerão bloqueados até a autorização de liberação pelo presidente da assembleia. Para testes, é possível utilizar o link https://utilities.clickmeeting.com/connection-tester. Ouvintes não precisam confirmar presença.**	
2026-10-08 14:00:20	fernanda.martins@ajud.com.br	REDATORA AJUD	Id. 169272256 - Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	Id. 169272256 - Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.pdf
2026-10-08 15:05:23	fernanda.martins@ajud.com.br	REDATORA AJUD	Banco Santander	
2026-10-08 15:19:03	ketlyn.feo@ajud.com.br	AJUD TECNOLOGIA	A votação também poderá ser realizada por meio do link: https://sistema.ajud.com.br/assembleia/login?hash=3856ac6a71dcd371 . Em caso de dúvidas ou dificuldades, estamos à disposição pelo WhatsApp: (51) 9207-1200.	
2026-10-08 15:19:40	gecor.4978@bb.com.br	Maria Aparecida F N Oliveira	**Ressalva de Voto do Banco do Brasil** O Banco do Brasil manifesta-se **contrariamente à nova suspensão da AGC** , considerando que já houve prazo suficiente para apresentação e discussão de eventuais alterações ao Plano de Recuperação Judicial. O Banco registra-se, ainda, que, até o presente momento, **o Banco não foi procurado pela Recuperanda para negociação de eventual aditivo ou modificativo ao PRJ** , não havendo, portanto, justificativa para nova postergação dos trabalhos assembleares. Sem prejuízo desse posicionamento, o Banco permanece aberto ao diálogo e à análise de propostas que possam contribuir para a construção de uma solução viável para o processo recuperacional. Eventuais tratativas poderão ser encaminhadas pelos seguintes canais: -gecor.4978@bb.com.br -marcelo.bertola@bb.com.br -raquelap.ferreira@bb.com.br	
2026-10-08 15:20:43	forneiropires@uol.com.br	MARCELO FORNEIRO MACHADO	Pela Sulpeças, gostaria de saber se a Dra. Uiara poderia disponibilizar um telefone ou e-mail para contato?	
2026-10-08 15:22:52	forneiropires@uol.com.br	MARCELO FORNEIRO MACHADO	ok, obrigado. Meu e-mail forneiropires@uol.com.br	



RESSALVA AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AO 2º ADITIVO CONSOLIDADO

À Recuperanda,

BANCO BRADESCO S.A., credor já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seus procuradores signatários, vem, perante Vossa Senhoria, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral de Credores (AGC), apresentar sua formal **DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO ao Plano de Recuperação Judicial e ao seu 2º Aditivo Consolidado**.

Na hipótese de aprovação do instrumento pelo quórum legal, a instituição financeira requer o **integral registro em ata das seguintes ressalvas**:

1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Banco manifesta expressa oposição às condições econômico-financeiras previstas no 2º Aditivo Consolidado, especialmente às modalidades de pagamento estabelecidas nos itens 7 a 9, que preveem, respectivamente, pagamento em 120 parcelas sem deságio; pagamento em parcela única, no prazo de 90 dias, mediante deságio de 70%; e pagamento em 60 meses, mediante deságio de 30%.

O Banco registra que não anui individualmente às condições propostas, especialmente aos deságios incidentes sobre o crédito e aos prazos de pagamento estabelecidos, ficando expressamente ressalvado o direito de discutir tais condições pelos meios cabíveis.

2. DA PRESERVAÇÃO DO CRÉDITO DO BANCO

O Banco ressalva que seu crédito concursal sujeito à recuperação judicial corresponde ao crédito do Banco Bradesco Cartões S.A., no valor de R\$ 10.259,53, Classe III, conforme quadro de credores aplicável, não implicando a presente manifestação qualquer reconhecimento de valores ou obrigações estranhos ao crédito efetivamente habilitado.

3. DA PRESERVAÇÃO DAS GARANTIAS E DOS COOBRIGADOS

O Banco registra que a previsão constante do item 11 do 2º Aditivo, relativa à preservação das garantias reais, fiduciárias e fidejussórias e dos direitos contra coobrigados, não poderá ser interpretada como anuência do Banco à supressão, substituição, novação ou redução de qualquer garantia ou direito contra terceiros.



Fica expressamente ressalvado que qualquer alteração, supressão ou suspensão de garantias dependerá da anuência específica e expressa do respectivo titular, nos termos da própria disposição constante do Aditivo e da legislação aplicável.

4. DA AUSÊNCIA DE RENÚNCIA

Por fim, o Banco ressalva que sua participação na Assembleia Geral de Credores, bem como eventual votação contrária ou qualquer manifestação acerca das condições do Plano e de seus Aditivos, não implica renúncia, novação, transação ou quitação de quaisquer direitos, garantias, créditos ou medidas judiciais ou extrajudiciais de titularidade da instituição financeira, permanecendo integralmente resguardados todos os meios de cobrança e defesa admitidos em lei.

Diante do exposto, requer-se a juntada da presente ressalva e seu integral registro na ata da Assembleia Geral de Credores, para todos os fins de direito e salvaguarda de eventuais medidas futuras.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.

RANGEL MOREIRA ADVOCACIA

